



PORTARIA Nº 25, de 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município, assim como no art. art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 049/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Levi Ferreira Alixandre**, brasileiro, portador do CPF nº 053.081.133-27, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio do Agente de Contratação, os seguintes servidores:

1º Membro: Nadilson dos Santos Dias, portador do CPF nº 023.520.643-17.

2º Membro: Flávio Moura Costa, portador do CPF nº 006.133.333-65.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos de habilitação e demais atos, nos termos da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único: O agente de contratação também exercerá as atribuições de Pregoeiro, em face das atividades administrativas que envolverem a modalidade Pregão prevista no art. 28, I da Lei 14.133/2021.

Art. 4º - Estabelecer por esta Portaria que é de responsabilidade de todos os designados, conforme constante nesta, a publicação do aviso de abertura das licitações, da organização processual e a devida instrução dos processos licitatórios.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jesus (PI), 09 de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO
ELVAS:02480985350

Assinado de forma digital por NESTOR
RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2025.01.09 10:21:24 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:07384D876CCB2250



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

PORTARIA 004/2025

"Nomear a senhora Erizoneide Manguiera Lustosa Rocha para exercer o cargo de Controladora Interna e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Piauí, através de seu Presidente Vereador MOSALVÃO LUSTOSA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c com a Constituição Federal, na forma legal e,

CONSIDERANDO a natureza do exercício desse cargo, no que tange a responsabilidade perante os órgãos fiscalizadores da Administração Pública,

CONSIDERTANDO que a Câmara Municipal não dispõe de servidores efetivos nos seus quadros funcionais que possam ser nomeados para a função de Controladora Interna,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a senhora Erizoneide Manguiera Lustosa Rocha, CPF: 451.684.823 - 68, para desempenhar o Cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Piauí, iniciando seu mandato em 02 de Janeiro de 2025.

Artigo 2º - O Cargo da Controladora Geral será a de: Exercer o controle do sistema administrativo, objetivando o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e nos orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica do órgão legislativo; Exercer o controle sobre a observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares do sistema administrativo; Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Poder Legislativo, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções; Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Poder Legislativo seja parte; Manter registro periódico de informações acerca da execução dos controles setoriais, em sistema informatizado, arquivos digitais ou em meio físico, sendo responsável pela veracidade das informações prestadas; Apoiar o Controle Externo ((Tribunal de Contas do Estado – TCE/PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

e demais órgão de controle) no exercício de sua missão e Executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência.

Artigo 3º - O prazo do mandato mencionado no artigo 1º desta portaria pode ser renovado por períodos subsequentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Monte Alegre do Piauí - PI, 02 de Janeiro de 2025.

MOSALVÃO LUSTOSA PEREIRA:37437674300

Mosalvão Lustosa Pereira
Presidente da Câmara

Id:030E7D1E542D350F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de "vigência" do Contrato nº 307/2022/TP, vinculado ao Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 037/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 126/2022, celebrado em 21 de setembro de 2022, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 23 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: LAPAC – LABORATORIO DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.598.692/0001-00, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 502, Centro, CEP 64.000-330, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Gerônimo da Silva Junior, inscrita no CPF de nº 446.099.733-91.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:13B5BEC2B6A52D2B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22, de 08 de janeiro de 2025.

Designa servidora pública para o cargo de Fiscal de Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento Designar LEILA DO SOCORRO DE SOUSA, inscrita no CPF nº 297.687.643-68, para ocupar o cargo de FISCAL DE CONTRATOS, cargo previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos firmados em face da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO
ELVAS:02480985350

Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2025.01.09 10:22:12 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

JOABES CAMPOS DA
SILVA:42087619387

Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Dados: 2025.01.09 10:22:43 -03'00'

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Id:1252794A591B2D34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 25, de 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município, assim como no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 049/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Levi Ferreira Alexandre, brasileiro, portador do CPF nº 053.081.133-27, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio do Agente de Contratação, os seguintes servidores:

1º Membro: Nadilson dos Santos Dias, portador do CPF nº 023.520.643-17.
2º Membro: Flávio Moura Costa, portador do CPF nº 006.133.333-65.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos de habilitação e demais atos, nos termos da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único: O agente de contratação também exercerá as atribuições de Pregoeiro, em face das atividades administrativas que envolverem a modalidade Pregão prevista no art. 28, I da Lei 14.133/2021.

Art. 4º - Estabelecer por esta Portaria que é de responsabilidade de todos os designados, conforme constante nesta, a publicação do aviso de abertura das licitações, da organização processual e a devida instrução dos processos licitatórios.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Jesus (PI), 09 de janeiro de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO
ELVAS:02480985350

Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
Dados: 2025.01.09 10:21:24 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI